



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS



O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja estudada a possibilidade de instalar Playgrounds em algumas praças e Comunidades do interior.

O presente Pedido de Providências apresentado para análise e aprovação tem como objetivo sugerir que o Poder Executivo Municipal realize um estudo, identificando as praças e Comunidades do interior que ainda não contam com um Playground para que as crianças possam se divertir, e providencie a instalação do mesmo.

O Playground é uma opção de lazer gratuita, segura e divertida, que proporciona às crianças um lazer sadio e divertido, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento intelectual, emocional e social das mesmas.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 09 de novembro de 2021.

  
**THIAGO VIANA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 8172/2021

**Tipo:** Pedido de Providência: 311/2021

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 09/11/2021 10:54:12

**Procedência:** Thiago Viana

**Assunto:** Sugere que seja estudada a possibilidade de instalar Playgrounds em algumas praças e Comunidades do interior



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.